



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

EXMO.SENHOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
CANDELARIA RS

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, requer que, após os trâmites regimentais, seja criada a **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher**, do Poder legislativo de Candelária, composta por quatro Vereadoras/es.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras/es Vereadoras/es:

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, mas em outras, como na política por exemplo continua predominantemente masculina, pois somos 13,5% de representação de vereadoras no país e 16% prefeitas. Além disso, existe a desigualdade salarial e a violência contra a mulher em vários aspectos. Em nosso município não é diferente, vivemos constantemente com estes problemas e muitos deles recorrentes e por estes motivos, e com o objetivo de realizar um trabalho em Defesa dos direitos das mulheres, viu se a necessidade da criação deste Frente Parlamentar.

Esta Frente, visa criar um GT – Grupo de Trabalho, formado por representações do Legislativo, contando com o apoio do Poder Executivo, da Polícia Civil, 23º Comando da Brigada Militar, Promotoria de Justiça, Poder Judiciário da Comarca de Candelária, membros da sociedade e ativistas da causa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Este projeto tem como escopo ampliar o debate sobre inúmeras questões que envolvem o gênero feminino, dentre elas: todos os tipos de violência contra a mulher, participação na política de mulheres e violência de gênero, profissionalização, inserção e realocação da mulher no mercado de trabalho, equidade salarial, maternidade, empreendedorismo feminino, valorização da mulher profissional no mundo corporativista, mulheres na ciência e na pesquisa, saúde da mulher, mulher no esporte, projetos que despertem as lideranças femininas do futuro nas escolas, universidades e comunidade como um todo, emancipação patrimonial da mulher, entre outras.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), o Brasil é o quinto país no ranking da violência contra as mulheres no mundo. Apesar da curva de formação acadêmica já ser bastante superior à dos homens, as mulheres ainda recebem 41% a menos do que os homens em cargos iguais. Outro problema, mais localizado e preocupante, é a subnotificação (crimes que não viram registros), especialmente de crimes sexuais, que carregam uma bagagem de estigmatização, principalmente em cidades de interior, como a nossa comunidade.

Desde 1940 (possuindo o direito de votar como Cidadãs desde 1932), a porcentagem de mulheres eleitas em todas as Casas beira o teto máximo de 15%, isto é, há 80 (oitenta) anos estão estacionadas na esfera política, como se não fossem componentes e capacitadas para integrar a vida pública e as tomadas de decisão e voz que esta requer.

As legislações que visam a proteção e emancipação da mulher no Brasil são as mais copiadas do mundo, vide Lei Maria da Penha, de 2006, e Lei do Feminicídio, de 2015, entre outras. Todavia, estes mecanismos muitas vezes pecam na sua aplicabilidade, restando insuficientes na luta pelo fim da violência e igualdade de gênero.

Esta Frente Parlamentar será uma ferramenta essencial para trazer à luz estes debates tão importantes acerca dos direitos das mulheres, visando assim, transformar a cidade de Candelária numa cidade mais justa e igualitária, uma cidade para todos e todas.

Candelária, 12 de Julho de 2021

Alexandra Ribeiro Bini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Progressistas
Vereadora